



**ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN**

NOTA PÚBLICA

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena torna público que está instituída a COMISSÃO ESPECIAL TEMPORÁRIA PARA ESTUDO, REVISÃO, ATUALIZAÇÃO E ALTERAÇÃO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL – LOM, conforme a Portaria nº 141, de 30 de julho de 2019.

Os trabalhos tiveram início no dia 1º de agosto, e a Comissão receberá sugestões de emendas à LOM até o dia 16 de setembro de 2019, as quais poderão ser enviadas, exclusivamente, pelo e-mail revisaolom@vilhena.ro.leg.br. **O autor da sugestão deverá se identificar com nome completo, número de RG, Título de Eleitor e CPF.**

A LOM, atualizada até a Emenda nº 055, está disponível no *site* e no Portal da Transparência da Câmara Municipal.

Vilhena – RO, 14 de agosto de 2019.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
Presidente da Câmara